



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA
Criado pela Lei Municipal nº 1.697, de 31/12/1993 (Revogada).
Integrante do Sistema Municipal de Ensino de Aracruz-ES
(Decreto Municipal nº 12.023, de 23/03/2004)
Redefinido pelo Decreto Municipal nº 12.308, de 29/06/2004 e
suas alterações.

ATA da 7ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA- 2026

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 13h30, realizou-se a 7ª reunião Plenária ordinária, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Aracruz –CMEA na sala número quatro, localizada no terceiro andar do Polo UAB, neste município, registraram-se as presenças dos seguintes conselheiros: Louise Storni Vasconcelos de Abreu, Valber Luiz Campores, Wellington Tobias Pereira, Wallace Oaske, Lucenilda de Souza Pego, Nadya Rangel Miranda, Eliana Oliveira do Nascimento Jacomini, Marta Aleide Costa Bergue, Janete Ribeiro Loureiro, Leonardo Sepulchro Barcelos, Eliane Cristina Freitas de Souza e Marlene Bergamin Zambom. Confirmado o quórm regimental, às 13h40, a presidente do CMEA, Louise Storni Vasconcelos de Abreu iniciou a reunião, cumprimentou os conselheiros presentes, desejando-lhes boas vindas e agradeceu a participação de todos, atendendo o ponto 1 da pauta. Ponto 2: Definição da comissão especial para a atualização da Resolução N°14/2006. A conselheira Eliana sugeriu que o CMEA formalize um ato normativo para amparar o funcionamento das escolas durante o período da atualização da Resolução. O conselheiro Wallace afirmou que existe uma Resolução, que só precisaria de um ato caso não existisse uma. Nesse momento, a conselheira Janete questionou se não é possível ter uma página exclusiva no site da Educação para publicar as legislações do CMEA? A presidente afirmou que existe um espaço no Portal da Transparência, onde estão publicadas as atas e agora também os pareceres. Mas que poderíamos solicitar junto ao setor de comunicação da prefeitura uma página para o CMEA. Em seguida, a presidente prosseguiu com a formação da comissão especial, que ficou composta da seguinte forma: Luciana Lima Peres e sua suplente Eliana Oliveira nascimento Jacomini, Marta Aleide Costa Bergue e sua suplente Lorena Nascimento Gustavo Reis, Lucenilda de Souza Pego e seu suplente Mauro Luiz Carvalho, Eliete Gonçalves Santiago Lima e seu suplente Wallace Oaske, Valber Luiz Campores e sua suplente Lúcia de Oliveira, Wolmar Craus e sua suplente Adriana Recla Sarcinelli. A primeira reunião da comissão será realizada no dia 19/08, quarta-feira, às 14:00 h, de forma on-line. Ponto 3: A presidente do conselho apresentou o relatório realizado pela conselheira Giucirlene sobre a Oficina de Dados e Metodologia em relação aos Planos Decenais de Educação do Espírito Santo, que ocorreu na SER de Linhares no dia 08 de julho de 2026. A Conselheira Janete também foi representando o CMEA e explicou um pouco mais sobre a importância dessa oficina para o Fórum de Educação. Ponto 4: Socialização da “Escuta Social: Como melhorar a infraestrutura da Educação Infantil?” realizada em Aracruz no dia 22 de julho. Os conselheiros Eliana e Leonardo divulgaram os slides no grupo da plenária e explicaram que o objetivo é a Estruturação de Parceria Público-Privada voltada à construção, reconstrução, gestão, operação dos serviços não-pedagógicos, conservação e manutenção de 21 a 30 unidades escolares (porte 2) para Aracruz/ES, para expandir a oferta educacional, visando a ampliação da oferta de vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 meses. As novas escolas terão padrões construtivos mais adequados, com inovações tecnológicas em materiais e construções, modernizando a infraestrutura, para dar melhores condições para alunos, professores e toda a comunidade escolar. Além disso, a PPP envolve apenas serviços não-pedagógicos, como limpeza, manutenção, segurança e demais serviços de apoio à gestão escolar. Os conselheiros frizaram que o projeto não interfere na autonomia escolar que continuará a cargo dos servidores da rede municipal de ensino, pois os serviços pedagógicos permanecem sob responsabilidade direta do município (gestão escolar, corpo docente, pedagogia, alimentação, transporte). A Presidente passou para o ponto 5 da pauta e explicou que a SEMED enviou o processo nº 27517/2026 em que informa o compartilhamento da minuta do Regimento Escolar Comum da Rede Pública Municipal de Ensino de Aracruz por meio de *drive*, e pediu manifestações sobre a pertinência da discussão da minuta nas comissões do conselho. Houve debate com opiniões divergentes e a decisão foi colocada em votação resultando em nove votos favoráveis a não manifestação do CMEA em relação à minuta, e o aguardo do envio oficial por parte do Executivo do texto do novo Regimento Escolar Comum para apreciação do Conselho, e três votos favoráveis à análise da minuta recebida. A Presidência anunciou o ponto 6 da pauta informando que se trata de denúncia de conselheira do CMEA em reunião plenária, de que em visitas às escolas tem percebido que funcionários públicos fazem uso de celular para tratar de questões particulares em horário de trabalho, em seguida apresentou a resposta da SEMED. Foi anunciado o ponto 7 de pauta e a Presidente disse que a denúncia sobre a falta de auxiliares de biblioteca e bibliotecários nas escolas municipais foi feita de forma anônima e encaminhada à SEMED, em seguida apresentou a resposta recebida. Passou-se ponto 8 da pauta com a Presidência explicando que se trata de denúncia anônima sobre o Programa “Lider em mim”, contratado pela SEMED, onde o denunciante

**Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA**

Criado pela Lei Municipal nº 1.697, de 31/12/1993 (Revogada).
Integrante do Sistema Municipal de Ensino de Aracruz-ES
(Decreto Municipal nº 12.023, de 23/03/2004)
Redefinido pelo Decreto Municipal nº 12.308, de 29/06/2004 e
suas alterações.

solicitou a informação do custo total pago pelo Executivo, que foi questionado e apresentou manifestação formal, mostrada aos membros. Após a apresentação, o conselheiro Wallace Oasque disse que entende que o que o Programa “Lider em Mim” oferece é idêntico ao que o município já trabalha no Programa das escolas em tempo integral, por isso defendeu que seria melhor que o dinheiro investido fosse utilizado diretamente nas escolas de tempo integral. A Presidente passou ao item 9 da pauta, explicando que houve uma denúncia anônima apresentada ao CMEA, por meio do conselheiro Wolmar Crauss, sobre “as atividades desenvolvidas em alusão ao Dia dos Povos Indígenas”. O CMEA então repassou a demanda à SEMED, que a respondeu, e a resposta foi colocada no grupo de mensagens, mas o conselheiro solicitou que a resposta fosse apresentada em plenária, o que foi feito pela Presidência. Ao final, foi enfatizado por vários membros que a aplicação da PNEERQ está sendo um desafio nas escolas municipais e o CMEA precisa ficar atento. Seguidamente, a Presidente anunciou o ponto 10 da pauta esclarecendo que foi procurada por Diretores Escolares de Aracruz para que participasse de uma reunião com o objetivo de apresentar ao CMEA as dificuldades enfrentadas nas escolas municipais em função da falta de pessoal e das condições inadequadas de trabalho. A ata dessa reunião foi lida e apresentada a resposta da SEMED face aos questionamentos dos diretores. A conselheira Eliana Jacomini disse que o número de denúncias recebidas pelo CMEA parece transformar o Conselho em uma Ouvidoria, e que ela entende que as representações deveriam ser feitas diretamente no órgão da Prefeitura que faz as devidas apurações. O conselheiro Valber Luiz Campores disse que conforme o Decreto Municipal nº 12308/2004 é atribuição do CMEA fiscalizar a aplicação dos recursos da educação no município e que a Presidente não pode se omitir face a nenhum tipo de pedido de apuração, desse modo é legítimo que o CMEA encaminhe ao Executivo Municipal todas as denúncias recebidas. Em seguida, propôs que cada processo aberto em função de denúncias seja disponibilizado no grupo de mensagens do Conselho para conhecimento dos membros e que seja apresentado no Plenário apenas aquelas em que houver solicitação de um conselheiro. A Presidente colocou a proposta em votação e houve aprovação por unanimidade. A Presidência passou ao ponto 11 da pauta e informou que na próxima semana será realizado o encontro anual da UNCME ES, em Baixo Guandu, e que os interessados poderão participar. A conselheira Eliana Oliveira do Nascimento Jacomini disse que a nova lei da Gestão Democrática do Ensino Público de Aracruz-ES foi aprovada. Além disso, a Comissão da Gestão Democrática (CGD) está trabalhando para a organização do próximo processo seletivo para a função de Diretores Escolares, e que já foi enviado ao CMEA um pedido de atualização da Resolução que disciplina a etapa da consulta pública para as escolhas dos dirigentes escolares. Justificou que não poderá comparecer na próxima reunião da CGD por questões de tratamento de saúde do filho. Como não houve mais inscritos para falar, a reunião foi encerrada às 16h30.